



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 791/GR/UFFRS/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 771/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do EDITAL Nº 771/GR/UFFRS/2019 - “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário”.

Onde se lê:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário” do Curso Letras, Pedagogia ou Administração, para atuação na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó, de acordo com a, LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFRS/2015, de 13 de setembro de 2010 e processo 23205.000940/2019-16.”

Leia-se:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o “Processo Seletivo para Contratação de Estagiário” do Curso de Administração, para atuação na Assessoria de Gestão de Pessoas do *Campus* Chapecó, de acordo com a, LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DOU de 31 de outubro de 2009, RESOLUÇÃO Nº 7/CONSUNI CGRAD/UFFRS/2015, de 13 de setembro de 2010 e processo 23205.001906/2019-69.”

Onde se lê:

“1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

III - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da noite”.

Leia-se:

“1 INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

1.1.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

III - Dispor de vinte horas semanais nos turnos da manhã ou tarde”.

Onde se lê:

“ANEXO I

Opção de vaga(s): Assessoria de Bibliotecas

Campus: Chapecó-SC”

Leia-se:

“ANEXO I

Opção de vaga(s): Assessoria de Gestão de Pessoas do *campus* Chapecó

Campus: Chapecó-SC”

Chapecó-SC, 7 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor